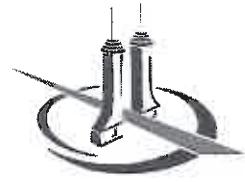




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n° 473 /2017/DLEG

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Reposição de lâmpada.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 0322/2017 da **Vereadora Josefina Soares Brüggemann**, protocolada nesta Casa sob o nº **1230/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, o pedido de reposição de lâmpada na quadra 4 casa 28, no Bairro Anita Garibaldi, próximo ao Posto de Saúde.
2. Justifica-se a presente indicação, para que se possa assegurar o direito à segurança aos moradores, considerando que o local fica desprotegido, devido a escuridão.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente